



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

PORTARIA Nº. 122/2022

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão de Secretário Municipal.”

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado a pedido **O SR. MOISES DIAS DE OLIVEIRA**, do exercício do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas/MG.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 26 de julho de 2022.

Astor José de Sá
Prefeito Municipal
Rio Pardo de Minas - MG

ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

Publicado em: 26/07/22 no
quadro de avisos desta Prefeitura
Municipal, conf. Art. 107 da Lei
Orgânica Municipal

Bastos